

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 059/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO A ARYANA COSTA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 42, da Lei nº 894, de 22 de agosto de 2010 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Remunerada para estudo** a Servidora **ARYANA COSTA NASCIMENTO, Professora de História – nível III - sede**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 10 de março de 2020 e término em 09 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE MAIO DE 2020

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL